



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ATA

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª. LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018.



Às nove horas e trinta minutos do dia 25 de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Judivan Cabral, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputado Hervázio Bezerra; deputado Lindolfo Pires, deputado Anísio Maia, substituiu o deputado João Gonçalves e deputado Renato Gadelha, substituiu a deputada Daniella Ribeiro. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Anísio Maia para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou; a leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária desta Comissão. Postas em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições e também, leu o Edital de Convocação para esta reunião. Dando continuidade, iniciou a Ordem do Dia. O deputado Anísio Maia solicitou a presidente que fosse retirada de pauta, de sua autoria, a proposta de Emenda Emenda Constitucional nº 27/2018 - Insere no Artigo 196 da Constituição Estadual a publicidade da lista de espera dos pacientes e procedimentos na rede pública de saúde do Estado da Paraíba. Em seguida, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a Estadualização da Estrada que liga o município de Santa Cruz ao município de Lagoa-PB, interligando as rodovias PB-359 e PB-337. O relator

deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela inconstitucionalidade. A senhora presidente informou que este projeto já tinha sido votado nesta comissão, mas ficou empatado os votos, e hoje, foi colocado novamente e continuou empatado com três votos contrários do parecer dos deputados; Renato Gadelha, Camila Toscano e João Gonçalves e três votos favoráveis, dos deputados Hervázio Bezerra, Anísio Maia e Estela Bezerra, para desempatar, voltará para a comissão para computar o voto do deputado Tróccoli Júnior. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1920/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a Estadualização da Estrada que liga o município de Santa Cruz ao município do Lastro-PB, interligando as rodovias PB-359 e PB-383. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado com a maioria dos votos, tendo apenas um voto contrário do deputado Renato Gadelha. O Projeto de Lei Ordinária nº 1929/2018 do deputado Hervázio Bezerra, foi retirado de pauta, por falta de relator. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1932 do deputado Raniery paulino - Revoga a Lei nº 10.801, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências. O relator deputado Hervázio Bezerra, em substituição ao deputado Lindolfo Pires, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1955/2018 do deputado Branco Mendes -Dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo em ônibus. O relator deputado Hervázio Bezerra, em substituição ao deputado Lindolfo Pires, emitiu parecer pela prejudicialidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1958/2018 do deputado Anísio Maia - Altera o artigo 4º, da Lei nº 6.616/1997 que passa a vigorar da seguinte forma. O relator deputado Hervázio Bezerra pediu adiamento. Ato contínuo, passou a compor a Mesa dos trabalhos o deputado Lindolfo Pires. Dando continuidade, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2018 do deputado Bruno Cunha Lima - Inserir nas contas de bares e restaurantes e afins, frase de conscientização de direitos consumeristas. O relator Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. O parecer foi aprovado por maioria, tendo um voto de abstenção da deputada Estela Bezerra. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1960/2018 do deputado Jutay Meneses - Dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas nos estabelecimentos que forneçam alimentação pronta para consumo humano e dá outras providências. O relator deputado Hervázio Bezerra, em substituição a deputada Camila Toscano, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1961/2018 do deputado Jutay Meneses - Institui a “Semana Estadual de Conscientização do Distúrbio do Crescimento”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1962/2018 do deputado Raniery Paulino - Institui a “Semana Estadual de Valorização da Vida”, na Paraíba. O relator deputado Lindolfo Pires, em substituição a deputada Camila Toscano, proferiu parecer pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda supressiva. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1964/2018 do deputado Renato Gadelha - Dispõe sobre bombeiros civis, prevenção e combate a incêndio e pânico em edificações, eventos, locais de grande concentração de pessoas e dá outras providências. Foi retirado de pauta pelo autor. A deputada Estela Bezerra pediu vistas do Projeto de Lei nº 1965/2018 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a institucionalização de penalidade administrativa de multa para os casos de assédio sexual registrados no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1966/2018 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a vedação da prática de fidelização nos contratos de prestação de produtos e serviços entre usuários e empresas públicas e privadas no Estado da Paraíba, nos termos do inc. XX, do art. 5º, da CF e da Lei nº 8.078/90, e dá outras providências. O relator deputado Lindolfo Pires proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. A senhora presidente informou que toda a pauta foi apreciada e que a próxima reunião desta comissão ficará para a semana seguinte após as eleições, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

  
Deputada Estela Bezerra  
Presidente

